



PORTARIA N.º 238 de 02/07/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias das servidoras abaixo descrito:

SIMONNY HEMPEL REETZ
MATRICULA 29486

Período aquisitivo: 14/06/2022 A 13/06/2023

Período das férias: 15/05/2024 A 13/06/2024 **PORTARIA N.º 171, De 25/04/2024**

Período de Interrupção: 12/06/2024 – 01 DIA

Documento solicitante: Processo eletrônico 23171/2024– Memorando 490/2024- Sems

ANDREA MIGUEL ASSAD
MATRICULA 37182

Período aquisitivo: 09/02/2023 a 08/02/2024

Período das férias: 01/04/2024 a 30/04/2024 **PORTARIA N.º 122, DE 19/03/2024**

Período de Interrupção: 23,24 E 25/04/2024 – 03 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 23171/2024– Memorando 490/2024- Sems

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de julho de 2024

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500310038003700370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **02/07/2024 12:25**

Checksum: **C93AC7EEF2AD22DD16B6D481BF2EFFEF7956012F2E0EB8D1294A3D3DBB55DAC2**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500310038003700370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.